



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 098/2026 – GAB

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Itinga do Maranhão, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a tradição religiosa e cultural que envolve a Semana Santa;

CONSIDERANDO o interesse público na organização do funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Itinga do Maranhão/MA, o dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em virtude de anteceder a Sexta-Feira Santa.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, tais como:

- I – Serviços de saúde de urgência e emergência, incluindo o Hospital Municipal, e SAMU;
- II – Serviços de limpeza pública e coleta de lixo;
- III – Guarda Municipal;
- IV – Secretaria Municipal de Finanças;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

- V – Contabilidade;
- VI – Controladoria Geral do Município;
- VII – Departamento de Recursos Humanos;
- VIII – Comissão Permanente de Licitação (CPL);
- IX – Demais setores cuja paralisação possa comprometer o interesse público.

Parágrafo único. Os titulares das respectivas Secretarias deverão adotar as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços mencionados, podendo organizar escalas especiais quando necessário.

Art. 3º. Os titulares das Secretarias Municipais e dirigentes de órgãos e entidades poderão estabelecer escalas de plantão, garantindo a continuidade mínima dos serviços essenciais e o atendimento à população.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO
MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos 30 de março de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: de1ac8990d046d4783dd21200c9a6917

DECRETO Nº 098/2026 - GAB

DECRETO Nº 098/2026 - GAB

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Itinga do Maranhão, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a tradição religiosa e cultural que envolve a Semana Santa;

CONSIDERANDO o interesse público na organização do funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Itinga do Maranhão/MA, o dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em virtude de anteceder a Sexta-Feira Santa.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, tais como:

- I - Serviços de saúde de urgência e emergência, incluindo o Hospital Municipal, e SAMU;
- II - Serviços de limpeza pública e coleta de lixo;
- III - Guarda Municipal;
- IV - Secretaria Municipal de Finanças;
- V - Contabilidade;
- VI - Controladoria Geral do Município;
- VII - Departamento de Recursos Humanos;
- VIII - Comissão Permanente de Licitação (CPL);

IX - Demais setores cuja paralisação possa comprometer o interesse público.

Parágrafo único. Os titulares das respectivas Secretarias deverão adotar as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços mencionados, podendo organizar escalas especiais quando necessário.

Art. 3º. Os titulares das Secretarias Municipais e dirigentes de órgãos e entidades poderão estabelecer escalas de plantão, garantindo a continuidade mínima dos serviços essenciais e o atendimento à população.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO,
Estado do Maranhão, aos 30 de março de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: fda56875cb8378874c2899a826547069

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2026, assinado em 23/03/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026. Processo Administrativo nº 08.034/2025. Modalidade: Chamada Pública nº 01/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE ACAILANDIA E REGIAO, CNPJ nº 34.194.242/0001-85. Valor Global: R\$ 1.774.491,50 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais, e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 23 de Março de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Claudemir Vieira da Silva - Secretário Municipal de Educação - SEMED. Itinga do Maranhão - MA, 23 de Março de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: fee6b910959adc3563b6eafecefe8e558

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026- SRP

Processo Administrativo nº 110202/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ GLOBAL
DATA: 10/03/2026
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110202/2026. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2026, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA**, situada na Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na pessoa da Senhora: **Rosane da Silva Santos**, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA de REGISTRO de PREÇOS** e a empresa: **M.L RIBEIRO GONÇALVES SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 43.455.108/0001-81**, localizada na Rua Sete de Setembro, 694 - Centro - PARAIBANO-MA, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: **Monia Lija Ribeiro Goncalves Silva**, portadora do RG nº 031717082006-9 e do CPF Nº 034.681.263-10, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela